



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020.**

O Município de Vargem Grande – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CPL/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92 e VIRCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22.

INABILITAR as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentar Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020.

Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 290/2019
Presidente da CPL



vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

1385
†**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CP 002-2020**

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

9 de julho de 2020 17:22

Para: comercialdutra16@gmail.com, Acácio Júnior <construtoracostar.contratos@gmail.com>, HT Construções <empresahconstrucoes@gmail.com>, civan@box.elointernet.com.br, mathan2107@gmail.com, virtcom@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020.

O Município de Vargem Grande – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CPL/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº26.746.084/0001-09, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº03.609.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº11.749.808/0001-92 e VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº05.458.870/0001-22. **INABILITAR** as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentar Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1386

VARGEM GRANDE - MA

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 890 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020

nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020.
RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 0101.04870.2020.

O Município de Vargem Grande – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CPL/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92 e VIRCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. **INABILITAR** as empresas: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentar Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04867.2020

O Município de Vargem Grande – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços Nº 002/2020-CPL/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 894089/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01 e M P D REIS E CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09. **INABILITAR** as empresas: CONSTRUTORA RAMPALTA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.393.903/0001-78, inabilitada por não ter CNAE específico e caução garantia divergindo do valor estimado da licitação. As empresas: CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.609.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, inabilitadas por apresentarem caução garantia divergindo do valor estimado da licitação. CONSTRUTORA ROCHA LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, inabilitadas por apresentarem deixar de apresentar SICAF e/ou CRC, e ainda a caução garantia divergindo do valor estimado da licitação. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues,

Pesquisa aponta que o comércio foi a atividade mais afetada pela Covid-19

De acordo com o Dieese, houve significativa queda nas vendas do setor e ainda demissões, devido ao fechamento da grande maioria dos estabelecimentos

Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), denominado "A Covid-19 e os Trabalhadores do Comércio", mostra que o setor comercial foi a atividade econômica mais impactada pela pandemia do novo coronavírus. A partir das medidas de isolamento social, tanto em relação à queda nas vendas quanto em número de trabalhadores que foram desligados.

Segundo o Dieese, a relevância do comércio para a economia brasileira pode ser vista através do tamanho da força de trabalho empregada no setor, do volume de vendas e do peso na composição do Produto Interno Bruto (PIB) - o setor responde por 12% do PIB.

Composto por três grandes segmentos - varejo, atacado e veículos -, o setor incorpora desde grandes redes nacionais e internacionais até uma imensa quantidade de micro e pequenos estabelecimentos familiares. Cabe salientar que os micro e pequenos negócios, além de gerarem a maior parte dos empregos do setor, não raro, são a única fonte de renda das famílias proprietárias.



Comércio da Rua Grande, em São Luís, ficou por quase três meses fechado como medida de isolamento social

Este ano, o comércio lidera o fechamento de vagas de trabalho formal no país. Entre janeiro e maio, foram encerrados 416 mil empregos no setor, conforme o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). No Maranhão, foram eliminados 5.838 postos e trabalho na atividade comercial.

O estudo revela que no 1º trimestre de 2020, o Brasil contava com 17,6 milhões de comerciantes, entre trabalhadores assalariados (com carteira e sem car-

teira), trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares, o que correspondia a 17% dos trabalhadores ocupados no país, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua (PNAD-C) IBGE.

Desligamentos
O setor demanda grande número de trabalhadores e, em especial, atrai muitos jovens por possibilitar a inserção em funções não especializadas e que não requerem maiores qualificações ou ex-

periência anterior. Ao mesmo tempo, é um setor conhecido pelo alto grau de flexibilidade nas condições e relações de trabalho, elevada taxa de informalidade (cerca de 53%), altas taxas de rotatividade (em torno de 64%) e grande número de trabalhadores submetidos a extensas jornadas e baixos rendimentos. Esse alto número de desligamentos de trabalhadores devido a pandemia. ●

Integra em oestadoma.com/488374



Equatorial disponibiliza telefone para negociação de débitos em atraso

Equatorial lança campanha para negociar dívidas

Neste mês de julho, os clientes terão condições especiais para quitar débitos do período da pandemia

A Equatorial Energia Maranhão iniciou na segunda-feira (6), uma campanha que oferece condições especiais de pagamento aos clientes maranhenses. É o "Mês de negociação Equatorial". Na campanha, a partir de julho foi escolhido para levar condições especiais, seja para quitar dívidas a vista ou parcelada, aos consumidores que estão com dificuldades para manter as contas de energia em dia. As regras de negociação são válidas até o dia 31 de julho para os consumidores.

Facilidades
As novas facilidades para pagamento, oferecidas pela Equatorial, têm como objetivo auxiliar o cliente que sofreu com os impactos econômicos. "É um a última oportunidade que pensamos em oferecer ao cliente que deseja voltar a ficar com suas contas em dia, com condições exclusivas", explicou a gerente de Relacionamento com o Cliente, Francisca Soares. Durante o período da campanha,

os clientes poderão pagar a vista ou parcelar em até 6 vezes, os débitos acumulados de março a junho, com isenção de juros, multas, correção monetária, entre outras facilidades. Para as dívidas oriundas antes de março, a Equatorial também oferece outras condições, que variam de acordo com o perfil de cada cliente e sua capacidade de pagamento. Em caso de parcelamento, o cliente poderá ter opção de dar entrada, que pode variar de 15% a 50% do valor do débito, a depender do total da dívida e do tipo da negociação que o cliente escolher.

A Equatorial disponibilizou desde segunda-feira (6), um número de telefone exclusivo e gratuito para negociação de débitos. É o 0800 098 2997, que passa a funcionar somente para realizar esse tipo de serviço. As chamadas podem ser feitas de um celular, com ligação gratuita, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 14h, aos sábados. ●

Integra em oestadoma.com/488378

SAIBA MAIS

Comércio eletrônico

A crise provocada pela pandemia e a necessidade do isolamento social para

contenção da propagação do vírus atinge toda a economia, porém seus impactos não são lineares nem homogêneos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020.

O Município de Vargem Grande - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 8960572019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.809.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92 e **VIROCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. **INABILITAR** as empresas: **H T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentarem Ativa de Funcionamento emitida em 18/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04887.2020.

O Município de Vargem Grande - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação referente ao processo licitatório da Tomada de Preços Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 594066/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01 e M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09. **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA RANPA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.393.903/0001-78 inabilitada por não ter CNAE específico e caução garantia divergente do valor estimado da licitação. As empresas **CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.809.330/0001-77, **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, inabilitadas por apresentarem caução garantia divergente do valor estimado da licitação. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020.

O Município de Vargem Grande - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 8960572019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.809.330/0001-77, CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92 e **VIROCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. **INABILITAR** as empresas: **H T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentarem Ativa de Funcionamento emitida em 18/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04887.2020.

O Município de Vargem Grande - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação referente ao processo licitatório da Tomada de Preços Nº 002/2020-CP/LP/PMVQ, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias Urbanas no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 594066/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01 e M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09. **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA RANPA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.393.903/0001-78 inabilitada por não ter CNAE específico e caução garantia divergente do valor estimado da licitação. As empresas **CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.809.330/0001-77, **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.749.808/0001-92, inabilitadas por apresentarem caução garantia divergente do valor estimado da licitação. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, Vargem Grande/MA, Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente da CPL.



representada por seus Diretores, Sr. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. **CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO** portador do RG N.º. 161.672 CPF n.º 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS**; CNPJ 17.417.928/0001-79, denominada **CONTRATADA OBJETO: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**; **PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS**; **VALOR: R\$ 6.337,50**; **ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.08 – EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS**; **PI: INVESTIMENTO**; **MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 11/2019 PREGÃO ELET.015/2019/PRE/CAEMA**; **BASE LEGAL: inteligência da Lei N.º 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 08 de Julho de 2020. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo**

PORTARIA

ACADEMIA MARANHENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES MILITARES - AMCLAM

PORTARIA Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020 (Dispõe sobre a criação da Medalha da AMCLAM). Em conformidade com que prescreve o (art. 31 e parágrafo único, do Regimento Interno da AMCLAM, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26fev2019), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 083 de 06mai2019. A Medalha da AMCLAM, é uma honraria concedida pelo sodalício que visa distinguir personalidades: cientistas sociais, literatos e artistas, conforme os artigos e parágrafos contidos na referida portaria, entrando em vigor na data de sua publicação no DOE. São Luís – MA, 03 de fevereiro de 2020. Carlos Augusto Furtado Moreira – Presidente da AMCLAM.

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2019 - MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J. G DISTRIBUIDORA E LOCADORA LTDA- ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG n.º 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA: J. G DISTRIBUIDORA E LOCADORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.004.393/0001-77 e Inscrição Estadual n.º 124080570, situada na Avenida Major Heráclito Alves da Silva n.º 1.500 Centro – Matinha/MA, neste ato representado por João dos Santos Serra, RG. n.º 014228072000-4 SSP/MA, CPF n.º 003.080.923-17, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 488/2020 – Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato n.º 106/2019 – MATINHA/MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Automotores para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços por um período adicional de 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 02 / 07 /2020 a 31/ 12 /2020, previsto na Cláusula Sexta, nos termos do Art 57, inciso II da Lei Federal N.º 8666/1993, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 02 de julho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 182/2019 - MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha,

ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro -Matinha/MA CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município. RG n.º 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.953.540/0001-43 e Inscrição Estadual n.º 123182140, situada no Povo Belas Aguas n.º 100 Matinha- Ma, neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 454/2020 – Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato n.º 182/2019 – MATINHA/MA. **OBJETO:** é a contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 –Povoado ilha Verde ao povoado Cajá e trecho 02 –Povoado Agua C ao povoado Boa Fé na zona rural do Município de Matinha/MA por um período adicional de 06 (seis) meses, correspondente ao período de 30/06/2020 a 30/12/2020, previsto na Cláusula Quatorze, nos termos do Art 57 § 1º da Lei Federal N.º 8666/1993, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 29 de junho de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04870.2020. O Município de Vargem Grande – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública Nº 002/2020-CPL/PMVG, destinado à Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação asfáltica em vias no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse n.º 896057/2019/MDR/CAIXA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, CNPJ Nº 24.025.635/0001-01, **M P D REIS E CIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº26.746.084/0001-09, **CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA – EPP**, CNPJ Nº03.609.330/0001-77, **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP**, CNPJ Nº11.749.808/0001-92 e **VIRCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº05.458.870/0001-22. **INABILITAR** as empresas: **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por apresentar Alvará de Funcionamento emitido em 16/12/2019, para o exercício de 2020, sendo que a mesma já existe outro Alvará emitido no ano de 2019 conforme consulta no SACOP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n.º 20, Centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 08 de Julho de 2020. RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luis - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial